

## COMISSÃO ELEITORAL

### EDITAL N° 01/2017

## ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - *campus* SÃO SEBASTIÃO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados, cursando o Curso Técnico em Administração ou Secretariado Integrados ao Ensino Médio, do *campus* São Sebastião, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do *campus* São Sebastião – Gestão 2017-2018 conforme o presente edital.

### 1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará os associados do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do *campus* São Sebastião. São Sócios do Grêmio e considerados elegíveis e eleitores todos os alunos matriculados e frequentes dos Cursos Técnicos Integrados.

### 2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral. A comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Prof. Ms. Rafael Sousa Siqueira (Servidor)

Danyelle Mayara Silva (Servidora)

Hellen Cristhyan Correia Boaventura (Comunidade externa ao *campus*)

Gabriela Nascimento Camota (Estudante de Letras)

Fernanda Weber de O. R. Nogueira (Estudante de Letras)

### 3. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

As inscrições das chapas serão feitas na biblioteca do *campus* em formulário próprio (Anexo I) no dia **14 de novembro (terça-feira), das 8h às 18h**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. O resultado das inscrições será publicado no dia **16 de novembro (quinta-feira)**. Em caso de recurso, o mesmo deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral até o dia **17 de novembro (sexta-feira)**, indicando os fatos e os fundamentos que o justifiquem, por escrito. A homologação das inscrições acontecerá no dia **20 de novembro (segunda-feira)**.

### 4. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Somente serão aceitas inscrições de chapas completas. Os cargos que compõe as chapas para a Diretoria do Grêmio são:

- I. Presidente (Para o cargo de presidente a/o estudante não pode estar cursando o Terceiro ano).
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário-Geral
- IV. Primeiro Secretário
- V. Tesoureiro Geral
- VI. Primeiro Tesoureiro
- VII. Diretor Social
- VIII. Diretor de Imprensa
- IX. Diretor de Esportes
- X. Diretor de Cultura
- XI. Diretor de Saúde e Meio Ambiente

As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil".

#### **5. DO PERÍODO DE CAMPANHA E DATA DA ELEIÇÃO**

As campanhas se darão no período de **20 a 27 de novembro de 2017**. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado. **A eleição será no dia 28 de novembro (terça-feira), das 8h às 18h na biblioteca**. A campanha poderá ser feita por meio de banners, faixas, adesivos, panfletos e em redes sociais (sem prejudicar o andamento das atividades escolares). A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.

Qualquer dano ao patrimônio do *campus*, bem como sujeira decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto a Direção. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas.

#### **6. DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES**

É proibida campanha eleitoral fora do prazo estipulado, bem como a “boca de urna”. As cédulas de votação serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral, em tinta preta, em letra uniforme. Cada chapa deverá indicar 1 (um) fiscal que deverá acompanhar os trabalhos da mesa receptora e apuradora. Constará na cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral. O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração. O estudante deve apresentar no momento da votação um documento com foto, assinar a ata de votação, receber sua cédula, preencher e depositar na urna.

A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa. Nenhum outro estudante poderá entrar ou

permanecer nesta sala durante o processo de apuração. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do *campus* São Sebastião a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. A divulgação do resultado da eleição dar-se-á por publicação nos murais do *campus* e publicação de nota informativa no Portal do IFB no dia **29 de novembro de 2017 (quarta-feira)**.

## 7. DA POSSE E MANDATO

A posse da chapa vencedora será realizada em assembléia para todos os estudantes e autoridades convidadas em data a ser estabelecida pela comissão eleitoral no prazo de sete dias após a divulgação do resultado da eleição. O mandato é de um ano, contado do dia da assembléia de posse. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembléia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

## 8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	14/11/2017
Publicação das inscrições	16/11/2017
Recursos	17/11/2017
Divulgação das inscrições homologadas	20/11/2017
Campanha eleitoral	20/11/2017 a 27/11/2017
Votação	28/11/2017
Divulgação da apuração e homologação do resultado da eleição	29/11/2017

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral,  
São Sebastião,

07 de novembro de 2017.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**  
**EDITAL N° 01/2017 - COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**  
**DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - *campus* SÃO SEBASTIÃO**

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Turma</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Presidente</b>			
<b>Vice- Presidente</b>			
<b>Secretário Geral</b>			
<b>Primeiro Secretário</b>			
<b>Tesoureiro Geral</b>			
<b>Primeiro Tesoureiro</b>			
<b>Diretor Social</b>			
<b>Diretor de Imprensa</b>			
<b>Diretor de Esportes</b>			
<b>Diretoria de Cultura</b>			
<b>Diretoria de Saúde e M.A</b>			

**ANEXO II - ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO  
EDITAL N° 01/2017 - COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - *campus* SÃO SEBASTIÃO**

A Urna de votação foi aberta às \_\_\_\_\_ horas e fechada às \_\_\_\_\_ horas.

A lista de votação conta \_\_\_\_\_ votantes.

Foram apurados \_\_\_\_\_ votos, sendo \_\_\_\_\_ votos válidos e \_\_\_\_\_ votos brancos ou nulos.

Dos votos válidos foram apurados:

\_\_\_\_\_ votos para a Chapa 1 -

\_\_\_\_\_ votos para a Chapa 2 -

\_\_\_\_\_ votos para a Chapa 3 -

\_\_\_\_\_ votos para a Chapa 4 -

\_\_\_\_\_ votos para a Chapa 5 -

Por maioria simples de votos, a Chapa \_\_\_\_\_  
está eleita como Diretoria do Grêmio dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino  
Médio do Instituto Federal - *campus* São Sebastião.

Assinam a comissão eleitoral e os fiscais de chapa.

São Sebastião, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.